



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

**APROVA a Prestação de Contas do Poder
Executivo Municipal, relativas ao
exercício financeiro de 2021.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Presidente, promulgo o seguinte:

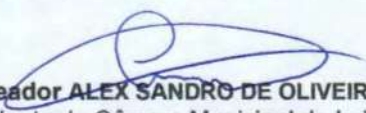
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Imbaú - Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Sra. **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES**, em consonância com os termos do **Acórdão de Parecer Prévio nº 168/23 – Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná**, devidamente publicado no Diário Oficial do TCE/PR, que opinou pela **REGULARIDADE** das contas do Poder Executivo Municipal de Imbaú, de vossa responsabilidade, referentes ao **exercício financeiro de 2021**, pelos seus próprios votos, conclusões e fundamentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Este Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade de votos em votação aberta na Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2025).

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de setembro de 2025.


Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú